



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 2/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

27/01/2014

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações do órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.^a Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

----- Presentes também a Técnica Superior Dr.^a Liliana Mafalda Valente da Cruz, os Chefes de Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Maria Capelo, da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Unidade de Gestão Urbanística, Arq.^o Helder Manuel Jorge Marçal. -----

-----Aprovação da ata de 12 de dezembro de 2013:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 12 de dezembro de 2013, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 22 de janeiro de 2014. -----

----- A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

-----Aprovação da ata de 19 de dezembro de 2013:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 19 de dezembro de 2013, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 24 de janeiro de 2014. -----

----- A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.^o 17 de 24/01/2014, com um saldo orçamental de 496.610,06€ (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e dez euros e seis cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que solicitou um ponto de situação relativamente às obras de saneamento no Casal de S. Tomé. -----

----- A respeito da alteração da Divisão de Obras Municipais, perguntou qual tinha sido o método concursal utilizado, dado que já se encontrava uma pesosa em funções, e qual era o vínculo que existia com aquele trabalhador. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Fez ainda um comentário em relação à Incubadora de empresas, referindo a existência de um vidro partido e a necessidade de mais policiamento, na tentativa de dissuadir eventuais meliantes. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que referiu a ação de voluntariado “Operação jacinto-de-água” e realçou a importância da atividade, a participação cívica e o envolvimento dos cidadãos na iniciativa e perguntou se tinha sido apenas a Câmara Municipal de Mira e a AAMARG a organizar aquela ação de voluntariado ou se tinha havido outras entidades envolvidas. -----

----- Acrescentou ainda ter ouvido por parte de algumas entidades envolvidas naquela ação de voluntariado que era hora de, de certa forma, ultrapassar a história do municipalismo no concelho, na sua alternância de poder entre PS e PSD. -----

----- Mais disse que nas fotografias que tinham sido tornadas públicas apenas tinha visto pessoas que estavam, de algum modo, ligadas ao Executivo ou à força política que lhe dava suporte, pelo que sugeriu que fosse dada uma visão global, para que ninguém se sentisse excluído. -----

----- Numa última nota sobre aquele assunto referiu a necessidade de enquadramento técnico dos voluntários, de modo a que a intervenção fosse mais técnica e eficaz. -----

----- Referiu ainda que tinham chegado aos eleitos do MAR algumas angústias relativamente a trabalhos feitos a pedido do anterior Executivo os quais ainda não teriam sido pagos, pelo que solicitou esclarecimentos. -----

----- Interveio a Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues que, a respeito da limpeza dos jacintos na Barrinha, perguntou se a Junta de Freguesia da Praia de Mira também se tinha associado à iniciativa, dado que não havia referência nos cartazes de divulgação. -----

----- Mais disse que aquela tinha sido a primeira ação desenvolvida pela Câmara Municipal de Mira, mas no ano anterior e há dois anos tinha havido várias iniciativas do género levadas a cabo por voluntários da Praia de Mira e outros que se tinham associado. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que, em relação ao saneamento do Casal de S. Tomé, disse que tinha sido feita a comunicação ao empreiteiro de revogação da deliberação de 24 de abril de 2013 (de rescisão de contrato) e reinício dos trabalhos e estava a decorrer o prazo para o empreiteiro se pronunciar. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Relativamente à situação da Incubadora de empresas, disse que aguardavam decisão do Tribunal, mas que a situação não se tinha alterado desde a entrada em funções do novo Executivo.-----

----- Em relação à ação de voluntariado “Operação jacinto-de-água”, disse que a Junta de Freguesia da Praia de Mira tinha dado uma excelente colaboração, à semelhança das restantes Juntas de Freguesia. -----

----- Quanto à organização e coordenação técnica, disse que tinha sido conjunta entre a Câmara Municipal de Mira, pelas suas atribuições e competências, e a AAMARG, dado que era a associação com vocação, conhecimento e experiência na matéria. Mais disse que iria realizar-se uma reunião de balanço e programação de uma segunda fase com os principais envolvidos naquela primeira ação de voluntariado. -----

----- Quanto aos serviços prestados, referidos pelo Sr. Vereador Dr. José Garrucho, disse que se encontravam a fazer um levantamento relativamente a pagamentos, em sede de auditoria interna e que, no momento adequado, as situações seriam esclarecidas, sem prejuízo para os particulares. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que, em relação à questão da Divisão de Obras Municipais, disse que o Eng.º Cruz já se encontrava em funções desde o dia dois de janeiro, e tinha sido colocado através da mobilidade interna, numa situação provisória, que ao fim de seis meses poderia passar a definitiva. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que salientou a importância daquela e de outras ações de voluntariado, as quais deviam ser incentivadas. -----

----- Quanto à referência do Sr. Vereador Dr. José Garrucho em relação ao municipalismo, disse que não tinha percebido e, tirando um ou outro reparos que já tinham sido feitos em relação à ação de voluntariado, não compreendia o alcance daquele comentário e a ligação entre os assuntos. -----

----- Mais disse que se devia centrar a atenção nos objetivos e nos resultados, apesar da dificuldade da tarefa, dado que não se iam conseguir erradicar os jacintos-de-água. Acrescentou ainda que se devia fazer uma avaliação do problema e pressionar as entidades competentes para que fosse feita uma intervenção de fundo. -----

----- Quanto ao Polis, deu os parabéns ao Executivo relativamente às intervenções em curso na Praia de Mira, ao abrigo daquele programa, apesar de terem surgido com um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

atraso de dois ou três anos. No entanto sugeriu que o projeto fosse mais bem acompanhado, referindo-se à mudança das palmeiras.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que, em relação ao saneamento do Casal de S. Tomé, perguntou se ainda seria possível ir buscar algum financiamento relativo à obra que faltavam terminar e se havia “*timings*” para retomar a referida obra. Mais disse que o plano de obra teria que ser aprovado em reunião do Executivo.-----

----- Quanto ao Polis, perguntou se estava prevista alguma intervenção que pudesse potencializar a limpeza dos jacintos, referindo uma barragem que permitisse a entrada de água pelo sul da Barrinha.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que agradeceu as palavras do Sr. Vereador Dr. João Reigota, e em relação ao acompanhamento da obra disse que era feito semanalmente pelo Sr. Eng.º Rui Silva e pelo Sr. Vereador Nelson Maltez, tendo já sido alertados para a questão das palmeiras.-----

----- Em relação ao Polis, disse que uma possível intervenção de fundo na Barrinha estava dependente do Estudo de Impacte Ambiental que estava a ser feito a nível regional, de Esmoriz até Mira e que ficaria pronto em meados de 2015.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que referiu as origens do Polis, o atraso na sua implementação, e, naquele momento, a necessidade de aproveitar os projetos que estavam em curso.-----

----- Em relação às palmeiras disse que estava ciente da situação e referiu também a necessidade de proteger os arbustos que se encontravam na zona junto ao Palco.-----

----- Quanto ao saneamento no Casal de S. Tomé, disse que o assunto seria tratado na ordem do dia.-----

----- Quanto à questão da limpeza dos jacintos-de-água, disse que a Barrinha funcionava como um tanque de decantação, que a água entrava lentamente, permanecia muito tempo na Barrinha e saía por uma vala com uma cota muito elevada, pelo que tinha tempo para depositar muitos nutrientes. No entanto, parecia-lhe que os jacintos se concentravam a sul, não pela falta de velocidade de circulação da água, mas pelos ventos dominantes de norte, que os empurravam naquele sentido.

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que retomou a questão da ação de voluntariado, e disse que tinham participado cerca de duzentas pessoas, auxiliadas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

por quatro ou cinco máquinas, mas ao fim da manhã, apesar do esforço salutar de todos, pouco se via, mas o mais importante era sensibilizar a população para o problema. -----

---- Mais disse que o Executivo se encontrava a preparar uma exposição para o Ministério do Ambiente, com registos fotográficos, para alertar para aquele problema. -

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse ter ficado esclarecido pela resposta do Sr. Presidente da Câmara, mas que o mesmo não poderia dizer da resposta do Sr. Vereador Nelson Maltez.-----

---- Disse que se tinha referido a uma empreitada concreta, de 2009, no Cais do Carregado, perto de Esmoriz, pelo que não tinha percebido a referência feita pelo Sr. Vereador.-----

---- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que o Sr. Vereador Nelson Maltez se tinha congratulado com a execução das obras e tinha feito um apontamento relativamente à origem daquele programa. No fundo apenas tinha procurado valorizar o facto de, decorridos vários anos, ter sido possível efetivamente dar início às obras, cujo esforço para a sua concretização tinha sido transversal a vários Executivos, à semelhança de outras obras no Concelho.-----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela forma brilhante com que tinha dado a volta à questão, porque a intervenção do Sr. Vereador Nelson Maltez não tinha sido nada do que ele tinha dito.--

-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

---- PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – “TOSTA MISTA”, SITO EM MIRA – INDEFERIMENTO – DECISÃO FINAL-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, dos Srs. Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.^a Graça Domingues e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr.^a Dulce Cainé e Dr. José Garrucho, aprovar a **proposta n.º 10/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2014, no sentido do indeferimento do pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “Tosta Mista”, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 13.º da 2.ª alteração ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público de prestação de Serviços. -----

----- ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “CAFÉ SANTOS BAR”, SITO NA RUA CENTRAL SUL, DA FREGUESIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 11/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2014, no sentido do deferimento do pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “Café Santos Bar”, sito na Rua Central do Sul, n.º 142, no lugar da Lagoa, Freguesia de Mira, para as 4:00horas, em todas as épocas do ano, de acordo com o exposto no n.º 5, do art.º 13.º, da 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público de Prestação de Serviços.-----

----- Mais foi deliberado notificar o requerente de que a alteração dos fundamentos que determinaram a autorização de alargamento de horário, implica a revogação da autorização concedida, nos termos do n.º 8 do art.º 13.º do Regulamento. -----

----- REPARAÇÃO/COMPENSAÇÃO DE DESPESA RESULTANTE DE ACIDENTE DE TRABALHO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 12/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2014, no sentido do ressarcimento, ao abrigo das disposições contidas no n.º 6 do art.º 6.º do D.L. n.º 503/99, na atual redação, em conjugação com a Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, da Assistente Operacional na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa na Escola Básica Integrada de Mira, D.ª Maria Alzira da Cruz Salvador (F.609), no montante de 31,66€ (trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos), relativo a despesas com medicamentos suportados pela própria. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que a Assistente Operacional, na área de Ação Educativa, D.ª Maria Alzira da Cruz Salvador tinha tido um pequeno acidente de trabalho, tinha recorrido ao Centro de Saúde e tinha sido medicada. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que quando tinha sido assinado o protocolo com o Ministério da Educação o Executivo tinha contestado o facto dos trabalhadores transferidos daquele Ministério não terem seguro. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que perguntou como podia ser possível que aqueles trabalhadores não tivessem seguro.-----

----- Mais disse que aquele tinha sido um pequeno acidente e, felizmente, estava resolvido, e perguntou se houvesse uma morte ou invalidez, quem assumiria a responsabilidade política e civil da situação.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que o Ministério da Educação não tinha seguro para os seus trabalhadores. No entanto, disse, se não o tinham antes da transferência de competências para as autarquias, teriam que o passar a ter, e que a despesa devia ser assumida por aquele Ministério e não pelo Município.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que anuiu com a necessidade dos trabalhadores terem seguro, independentemente de quem tinha obrigação de pagar. Mais disse que o assunto já estaria a ser resolvido.-----

----- **AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO** -----

----- A Câmara Municipal aprovou por maioria, com três abstenções, dos Srs. Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.^a Graça Domingues e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr.^a Dulce Cainé e Dr. José Garrucho, a **proposta n.º 13/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de janeiro de 2014, do seguinte teor:-----

----- **“AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO** -----

----- *Nota prévia:* -----

----- *Ensina o Prof. Freitas do Amaral, que a expropriação é «o ato administrativo pelo qual a administração Pública decide, com base na lei, extinguir um direito subjetivo sobre um bem imóvel privado, com fundamento na necessidade dele para a realização de um fim de interesse público, e, conseqüentemente, se apropria desse bem, ficando constituída na obrigação de pagar ao titular do direito sacrificado uma justa indemnização».*-----

----- *No âmbito municipal a Expropriação ou a Declaração de Utilidade Pública só pode ser declarada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, devendo a deliberação da Assembleia Municipal deverá ser comunicada ao membro do Governo competente, o qual fiscalizará a legalidade do ato.*-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A entidade interessada antes de requerer a Declaração de Utilidade Pública deve diligenciar no sentido de adquirir os bens por via do direito privado nos termos do artigo 11º, nº 1 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na atual redação. Ou seja, a entidade interessada deverá remeter ao proprietário do bem a expropriar, uma carta onde conste uma proposta de compra, como se de um negócio entre particulares se tratasse. -----

----- A falta de resposta do proprietário ou a recusa de aceitação de proposta por parte do proprietário ou outros interessados, confere de imediato à entidade interessada na expropriação a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública. Isto é o mesmo que dizer que antes da expropriação propriamente dita, decorre uma fase, obrigatória por lei, na qual se tenta celebrar um negócio entre o dono do prédio e a Câmara Municipal. Se tal negócio não for celebrado por falta de acordo, então aí a Câmara Municipal inicia o processo de declaração de utilidade pública ou expropriação.-----

----- No caso de haver acordo celebra-se a Escritura de Expropriação Amigável ou Auto de Expropriação Amigável, sendo esta a via preferencial.-----

----- Assim, inicialmente o processo expropriativo, grosso modo, é composto pelos seguintes momentos:-----

----- 1.º Resolução de requerimento de utilidade pública de um bem;-----

----- 2.º Aquisição pela via do direito privado (no caso de haver acordo o processo termina);-----

----- 3.º Não havendo acordo, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública de um bem e inicia-se a expropriação propriamente dita. -----

----- Neste contexto o Município de Mira, no âmbito da execução do Plano de Urbanização da Praia de Mira, deliberação n.º 2108/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 202 de 19 de outubro de 2007, pretende executar o prolongamento da marginal a sul no âmbito do Projeto Requalificação da Frente Mar 3.ª Fase.-----

----- Desta feita, ao abrigo disposto nos artigos 10.º n.º 1 do Código das Expropriações, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

expropriação urgente do bem a seguir indicado, necessário à obra supra referida, justifica-se pelos seguintes fundamentos: -----

----- a) Causa de Utilidade Pública – Trata-se da execução do prolongamento da marginal a sul no âmbito do Projeto Requalificação da Frente Mar 3.ª Fase, que permitirá ligar a referida marginal à Estrada do Lago do Mar, que permitirá o escoamento do trânsito através das vias a sul da freguesia, bem como o acesso a bolsas de estacionamento fora do aglomerado urbano, necessidade premente nesta localidade que é uma estância balnear. -----

----- A urgência da presente prende-se com a possibilidade de candidatura do referido projeto a fundos comunitários, cujo prazo termina nos finais do mês de março do presente ano. -----

----- b) Norma Habilitante: O presente pedido fundamenta-se na disposição da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência à Câmara Municipal para propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação. -----

----- c) Bem a expropriar: Trata-se de uma parcela de terreno, com a área de 6439 m², a destacar do prédio urbano, sito na Praia de Mira, Perímetro Florestal das Dunas, freguesia da Praia de Mira, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1434, descrito na Conservatória do Registro Predial de Mira sob o n.º 118, pertencente a Mirinveste – Investimentos e Exploração Turística, Lda, NIPC 501 735 372, com sede em Anadia, a confrontar do Norte com a Avenida Arrais Batista Cera, do Sul Estrada do Lago do Mar; do Poente e Nascente Mirinveste – Investimentos e Exploração Turística, Lda. -----

----- d) Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: A previsão dos encargos com a expropriação, que tem por base a quantia que foi determinada em avaliação, de acordo com o relatório efetuado por Peritos Independentes, em 22/01/2014, que faz parte integrante desta proposta, é do valor global de € 151.685 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco euros). -----

----- Os referidos encargos serão satisfeitos pela dotação orçamental do ano corrente através do PPI 2014/15 rubrica 0301.07030301, na qual têm cabimento adequado,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

através da execução do prolongamento da Avenida Arrais Batista Cera a sul, no âmbito do Projeto Requalificação da Frente Mar 3.ª Fase. -----

----- e) O previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização: Nos termos definidos no Plano de Urbanização da Praia de Mira, deliberação n.º 2108/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 202 de 19 de outubro de 2007, o terreno onde se localiza a parcela a expropriar está inserida em solo urbano classificada como “zona de cordão dunar, zona de salvaguarda e enquadramento, zona de interesse turístico e zona consolidada de utilização coletiva mista predominante”. -----

----- PELO EXPOSTO, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação urgente da parcela de terreno, com a área de 6439 m2, a destacar do prédio urbano, sito na Praia de Mira, Perímetro Florestal das Dunas, freguesia da Praia de Mira, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1434, descrito na Conservatória do Registro Predial de Mira sob o n.º 118, pertencente a Mirinveste – Investimentos e Exploração Turística, Lda, NIPC 501 735 372, com sede em Anadia, a confrontar do Norte com a Avenida Arrais Batista Cera, do Sul Estrada do Lago do Mar; do Poente e Nascente Mirinveste – Investimentos e Exploração Turística, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações, conjugado com o disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Com o atravessamento do prédio supra referido irá resultar a sua divisão em duas parcelas: -----

----- - Parcela 1 com área de 4520 m2 que confrontará a Norte com particulares, a Sul com Estrada do Lago do Mar, a Nascente com particulares e a Poente com Avenida Arrais Batista Cera (a executar) e, -----

----- -Parcela 2 com área de 24041 m2 que confrontará a Norte com Avenida Arrais Batista Cera (a executar), a Sul com Estrada do Lago do Mar, a Nascente com Avenida Arrais Batista Cera (a executar) e a Poente Matas Nacionais. -----

----- 2. Notificar a proprietária Mirinveste – Investimentos e Exploração Turística, Lda, NIPC 501 735 372, com sede em Anadia, nos termos do artigo 11º artigo conjugado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

com nº 5 do 10.º do Código das Expropriações, remetendo proposta de aquisição da referida parcela, pela via do direito privado, cuja contrapartida do Município será a execução do prolongamento da Avenida Arrais Batista Cera a sul, na Praia de Mira, com abertura da via devidamente infraestruturada: via rodoviária com estacionamento e passeio, pista ciclável de ambos os lados; espaços verdes e arbóreos; rede elétrica e de iluminação pública; aqueduto sobre a vala existente; águas pluviais e saneamento básico de acordo com o projeto municipal que faz parte integrante da presente, no valor de €157 145 (cento e cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco euros), ficando deste modo o Município desobrigado do pagamento de qualquer outra indemnização. Na sequência desta execução e no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor previsto no Plano de Urbanização da Praia de Mira a área da via integra a área de base de cálculo dos índices urbanísticos do referido Plano de Pormenor. -----

----- 3. Mais delibere, que no caso da proprietária concordar com a proposta apresentada, conceder ao Exmo Senhor Presidente da Câmara poderes para outorgar e assinar a escritura naqueles termos, ao abrigo da competência prevista na g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, já delegada por deliberação de Câmara de 28 de Outubro de 2013.”-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que a proposta consistia na aquisição, por via do direito privado, de uma parcela de terreno com cerca de 6.500m², para construção do prolongamento da Av. Arrais Batista Cera, com ligação à estrada do Lago do Mar.-----

----- Acrescentou que aquela proposta se revestia de especial urgência, pelo que tinham recorrido à aquisição por via do direito privado do terreno, cuja contrapartida era a construção da estrada, com um perfil para duas pistas cicláveis, árvores, estacionamento e infraestruturas.-----

----- A urgência daquele procedimento prendia-se com a necessidade de abrir concurso para poderem apresentar candidatura a Fundos Comunitários, mas para isso o processo teria que estar em audiência prévia até 31 de março de 2014.-----

----- A outra questão que motivava a urgência era a entrada em vigor, em junho ou julho, do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) que iria classificar toda



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aquela área como zona de risco. Mais disse, que se a obra não fosse iniciada até à entrada em vigor daquele plano, poderia nunca mais ser feita. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se a proposta era expropriar parte de uma parcela de terreno, na qual a Câmara iria fazer infraestruturas.

----- Mais perguntou a que dizia respeito o montante indicado de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) e se tinha sido apresentado pelo proprietário do terreno algum projeto para a restante parcela. -----

----- Disse ainda que aquela era uma obra desejada há muito, mas se era uma zona sensível, devia ser bem ponderada a sua execução. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que agradeceu as informações técnicas apresentadas e que disse que iria votar favoravelmente, com a justificação da prioridade e da premência em colocar no terreno aquela obra. Mais disse que era uma oportunidade para de alguma forma resolver a saída do trânsito da marginal e facilitar a circulação rodoviária na Praia de Mira. -----

----- Referiu ainda a intervenção do Executivo numa paragem de autocarro na Barra, pela mais valia que representava para os seus utilizadores. Nesse sentido fez referência à intervenção cívica de algumas pessoas que estavam atentas a determinadas questões e as colocavam aos Executivos e aos políticos. A diferença é que uns ouviam e outros não. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que a intervenção cívica era importante, desde que, feita com elevação. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que havia contactos com o promotor. Por isso tinham levado aquele assunto a reunião de Câmara, para que os Senhores Vereadores tivessem conhecimento da dimensão e influência que o POOC poderia ter no desenvolvimento da Praia de Mira. -----

----- Disse ainda que o Executivo tinha dado prioridade àquela obra, a qual tinha já sido ponderada por anteriores Executivos, estando já prevista no Plano de Urbanização da Praia de Mira. -----

----- Continuou a sua intervenção, sublinhou a importância da execução daquela via e que iriam tentar candidatar o projeto, na área da requalificação, incluindo no seu perfil



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estacionamento, arborização e pista ciclável, ou na área da mobilidade, justificando como via de escoamento intraurbana.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que disse que aquela oportunidade poderia ser única e que não era apenas aquela área que ficaria classificada como Zona de Risco, mas o Parque de Campismo Municipal e toda a Praia de Mira. -----

----- Considerou que aquela era uma obra para fazer com ou sem financiamento. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que a erosão costeira era uma realidade, cada vez mais visível e acrescentou que gostava de ter visto aquele projeto executado há anos, mas no presente tinha algum receio.-----

----- Quanto à oportunidade da obra, disse que era uma prioridade dada num momento de crise, mas que a execução da mesma já era possível desde que o Plano de Urbanização da Praia de Mira tinha sido aprovado. -----

----- Face ao contexto atual, mostrou bastantes dúvidas quanto à oportunidade de executar aquela obra, atendendo a vários fatores e sugerindo que o valor que ia ser gasto naquela obra poderia ser investido na área social, cultural, no combate à erosão marítima e na proteção do ambiente.-----

----- Disse ainda que as palavras eram sempre legítimas quando eram ditas com correção, caso contrário, e quando eram proferidas e dirigidas a terceiros, havia alguma tendência para desvalorizar.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que, em resposta ao Sr. Vereador Dr. João Reigota, disse que se preocupava com as questões sociais, mas uma forma de combater alguns problemas sociais era fomentar o desenvolvimento económico, nomeadamente através do Turismo que, por sua vez se podia desenvolver com investimento em reabilitação e requalificação urbanas. Para receber pessoas, turistas, era preciso ter boas condições para oferecer. -----

----- Mais disse que estavam sensibilizados para a questão da erosão marítima, tanto que já tinha encetado contactos com o Ministério do Ambiente relativamente à necessidade de construção de mais esporões para tentar combater o problema.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que, quanto ao argumento da sensibilidade daquela área, disse que toda a intervenção do Polis na Praia de Mira era



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

feita em zona de risco e aquela via, na sua perspetiva, era demasiado importante para que não se fizesse.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que o anterior Executivo se tinha debatido pela zona B, por exemplo. Com aquele POOC corria-se o risco de ficar sem nada na zona B, como corriam o risco para o licenciamento do Parque de Campismo Municipal. -----

----- Mais disse que a defesa do mar era importante, mas em zonas consolidadas, não era por se construir mais uma casa que o problema ganhava novas proporções.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que referiu algumas fragilidades do POOC e pela forma como estaria a ser feito, ignorando especificidades do território e das populações, procurando, a seu ver, impor demasiado uma visão global. Mais disse que também compreendia os problemas que as equipas de projetistas estavam a ter em relação à demora na aprovação de um documento final, referindo que o projeto se tinha dilatado no tempo, mas o montante que iria ser pago era o mesmo. -----

----- Quanto à questão de votar um projeto em zona de risco disse que não o preocupava. A questão que se colocava era se ao construir uma estrada na base da duna poderia ajudar a suportá-la, e se a implementação de algumas medidas minimizadoras poderia atuar no mesmo sentido, desde que na parte remanescente o promotor depois não fizesse asneira.-----

----- Mais perguntou quanto é que ia custar aquela expropriação, se era apenas o custo da execução da obra, com infraestruturas para a parcela de terreno remanescente.-----

----- Interveio o Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, que disse que o valor referido dizia respeito, no terreno particular, aos negativos das infraestruturas EDP e PT. A estrada toda iria custar cerca de 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros). -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **PLANO DE SINALIZAÇÃO – POLIS – PRAIA DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 14/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2014, no sentido de de ser aprovado, de acordo com o previsto nas alíneas ee) e qq) do art.º 33.º, do Anexo I, da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Plano de Sinalização (condicionalismos temporários de trânsito) na Praia de Mira, motivado pela necessidade de execução de obras no âmbito da “Polis” proposto pelo respetivo empreiteiro da obra, “Edilages – Engenharia e Construção, S. A.”, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO URBANO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE SANEAMENTO CASAL S. TOMÉ – CARROMEU DE BAIXO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 15/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2014, no sentido da aceitação das contrapartidas propostas pelos proprietários confinantes com o novo arruamento que criará uma ligação entre o Bairro do Arieiro e a Rua do Tanoeiro, na localidade do Casal S. Tomé, bem como autorização para a abertura do referido arruamento.-----

----- A referida proposta é do seguinte teor:-----

----- *“A Empreitada de Saneamento Casal S. Tomé – Carromeu de Baixo prevê a execução de um colector gravítico na continuação da Rua do Bairro do Arieiro até à Rua do Tanoeiro no Casal S. Tomé. Para tal está previsto na empreitada a execução de uma escavação ao longo do atual caminho, até à cota prevista do novo arruamento, por ser a solução mais económica a médio prazo. Por se tratar de um caminho muito estreito a execução desta escavação obriga à existência de taludes nos terrenos confinantes com o mesmo, pelo que é necessária autorização dos seus proprietários para executar esta obra.-----*

----- *Para tal foram convidados os seis proprietários confinantes no sentido de obtermos a sua aprovação, tendo os mesmos exigido como contrapartidas para os trabalhos o seguinte:-----*

----- *Transporte de areia existente a vazadouro, a indicar pelo proprietário; -----*

----- *Pagamento das árvores necessárias a retirar para execução da obra, de acordo com a avaliação a efetuar por uma comissão constituída por 3 pessoas, uma das quais indicada pelo proprietário;-----*

----- *Retirada das árvores com as dimensões a definir pelo proprietário e colocação em local a designar pelo mesmo; -----*

----- *Execução de ramais de abastecimento de água e saneamento; -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Execução do arruamento de acordo com o projeto incluindo fundação, pavimentação da via e lancilagem junto ao estacionamento bem como alargamentos necessários à futura execução de passeios.* -----

----- *Tratando-se de uma área urbana, a execução deste novo arruamento trará benefícios não só aos confinantes do mesmo mas também à população em geral pois permite criar uma ligação rodoviária entre o Bairro do Arieiro e a Rua do Tanoeiro, criando um acesso direto numa nova zona urbana.* -----

----- *Assim, de acordo com o previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro proponho a aceitação das contrapartidas propostas pelos proprietários confinantes ao novo arruamento bem como autorização para a abertura do mesmo".*-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que respondeu que aquela empreitada tinha tido uma primeira negociação que não tinha sido bem sucedida, pelo que tinha havido necessidade de a renegociar, no sentido de executar a obra sem ter de construir uma estação elevatória, que, com o tempo, representava um investimento avultado para a autarquia. Por outro lado, aquela área tinha aptidão urbana nos instrumentos de ordenamento do território do concelho e a execução do arruamento podia potenciar a construção, até porque alguns proprietários, nomeadamente dos lotes mais pequenos, tinham manifestado vontade de construir, se tivessem essa possibilidade. Por outro lado aquele arruamento iria permitir a ligação entre uma rua do Casal a outra zona do Casal, bem como facilitar a ligação entre aquele lugar e Carromeu e melhorar a qualidade de vida daquelas populações. -----

----- Mais disse que tinha havido necessidade de renegociar um a um, para que as condições a dar a um proprietário fossem, por um princípio de equidade, dadas aos restantes. Naquele momento, todos tinham dado anuência, por escrito, à execução da empreitada naqueles termos. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou qual era o custo da obra.

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez respondeu que os custos tinham que ver com o transporte da areia e com o abate de árvores. Mais disse que também tinha sido assumido que na execução do arruamento seriam contemplados ramais de abastecimento de água e saneamento, cujos custos seriam imputados ao município. --



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais referiu o protocolo com a empresa “Miroлива” a que era urgente dar cumprimento e com o tempo aquela opção ficaria menos onerosa para o município, ao invés da construção de uma estação elevatória a trabalhar constantemente. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que a parte mais cara era a pavimentação da via e era em relação a isso que eram contra. Mais disse que não fazia sentido que uma zona, ainda que urbana, mas não urbanizada, tivesse uma estrada alcatroada, enquanto havia outras zonas no concelho, com casas e sem os devidos acessos alcatroados. -----

----- Perguntou ainda se aquele troço era o que estava definido no projeto de saneamento, ao qual o empreiteiro tinha concorrido e tinha que executar. -----

----- Não tinha nada a ver com o protocolo com a “Miroлива”, nem com a estação elevatória. A questão era a de que tecnicamente seria muito mais fácil executar o saneamento com a abertura do arruamento, com taludes mais largos. Mas entendia que se aproveitasse para construir uma estrada numa zona que, possivelmente, poderia vir a ter algumas casas, mas era importante saber qual era o custo da obra. ---

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que perguntou se havia mesmo necessidade de pavimentar a via, dado que nenhum privado tinha ainda apresentado projeto para construção. Nesse sentido sugeriu que em vez da pavimentação da via e das infraestruturas para cada lote de terreno, fosse feito um protocolo com os particulares no qual o Município assumisse a obrigação de, mediante a apresentação de projeto de construção, fazer os respetivos ramais e ligações, para evitar fazer a pavimentação e ter que a partir mais tarde. -----

----- Interveio o Eng.º Rui Silva, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que disse que o que estava previsto na empreitada era o rebaixamento do terreno existente até à cota do novo arruamento e a execução da vala para o saneamento. Para o empreiteiro rebaixar o terreno natural até à cota do novo arruamento, como era um caminho muito estreito, ao escavar, os taludes iam entrar em terrenos privados, o que obrigava sempre a negociar com os particulares. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez, em resposta ao Sr. Vereador Dr. José Garrucho, disse a via era importante em termos de comunicação entre Carromeu e Casal. Por outro lado, para evitar que no futuro houvesse necessidade de fazer ligações às



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

infraestruturas existentes na via, seriam deixadas caixas de ligação, de água e saneamento, às respetivas propriedades.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que concordava com o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e com a sugestão do Sr. Vereador Dr. José Garrucho e que, de facto, aquela era uma questão que tinha que ser resolvida.-----

----- CONCURSO PÚBLICO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O CAMPO DE TIRO DE MIRA – ADJUDICAÇÃO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 16/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de janeiro de 2014, no sentido da adjudicação, nos termos do previsto na alínea f) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do fornecimento de equipamento para o Campo de Tiro de Mira, à empresa “INOVATIRO – Caça e Pesca, L.^{da}”, pelo valor de 173.900,00€ (cento e setenta e três mil e novecentos euros), a acrescer de IVA.-----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do respetivo contrato escrito, nos termos do n.º 2, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se tinham concorrido muitas empresas e se a empresa “INOVATIRO – Caça e Pesca, L.^{da}” era representante de alguma marca.-----

----- Respondeu o Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, que a empresa não representava nenhuma marca e que a proposta apresentada consistia na execução da obra, com a marca escolhida, considerada uma das melhores da Europa.

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que aquela era uma questão muito técnica cujo projeto era transversal a vários Executivos, reconhecendo o mérito do seu antecessor naquela obra.-----

----- Mais disse que tinham tentado avançar com o processo rapidamente pela necessidade em rentabilizar o investimento feito e que havia já contactos para tentar captar a realização de algumas provas.-----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE – ANO LETIVO 2013/2014 -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 17/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de janeiro de 2014, no sentido da atribuição de subsídio, no valor de 5,00€ (cinco euros), por cada aluno das escolas do Concelho de Mira, designadamente, Carapelhos, Casal S. Tomé, Lagoa, Lentisqueira, Mira, Portomar, Praia de Mira e Seixo, num total de 358 alunos, totalizando a verba global de 1.790,00€ (mil, setecentos e noventa euros), destinado a material de desgaste.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE – ANO LETIVO 2013/2014 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 18/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de janeiro de 2014, no sentido atribuição de subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das dez salas de Educação Pré-Escolar do Concelho de Mira, designadamente Barra (1), Carapelhos (1), Casal S. Tomé (1), Lentisqueira (1), Mira (2), Portomar (1) e Praia de Mira (3), totalizando a verba global de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A FREQUENTAR AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2013/2014-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 19/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de janeiro de 2014, no sentido da atribuição de subsídio no valor de 10,00€ (dez euros), por cada criança que frequenta as atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de ensino de Educação Pré-Escolar do Concelho de Mira, designadamente Barra (3), Carapelhos (24), Casal S. Tomé (15), Lentisqueira (15), Mira (36), Portomar (18) e Praia de Mira (31), num total de 142 crianças, totalizando a verba global de 1.420,00€ (mil, quatrocentos e vinte euros).-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS CARENCIADAS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO DE 2013/2014-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 20/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de janeiro de 2014, no sentido da atribuição de subsídio no valor de 40,00€ (quarenta euros), ao alunos carenciados integrados no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

escalão A e 25,00€ (vinte e cinco euros) aos alunos do escalão B, para aquisição de livros e material escolar. -----

---- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E CULTURA DE CARROMEU – ATRIBUIÇÃO DE APOIO -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 21/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de janeiro de 2014, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º Do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio, à Associação de Melhoramentos e Cultura de Carromeu, no valor de 1.260,00€ (mil, duzentos e sessenta euros), para fazer face a despesas tidas com atividades durante o ano de 2013, designadamente a participação ativa na programação e desenvolvimento nos jogos sem fronteiras aquáticos, em setembro de 2013. -----

---- CLUBE DOMUS NOSTRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 22/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de janeiro de 2014, no sentido da atribuição, ao abrigo das disposições previstas na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio ao Clube Domus Nostra, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado à aquisição de uma carrinha.-----

---- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que referiu a importância das atividades desenvolvidas pelo Clube Domus Nostra, cuja carrinha, que fazia o transporte dos atletas, tinha tido um problema. Mais disse, que o custo de aquisição da nova carrinha tinha sido muito superior ao previsto e que Executivo se tinha comprometido a apoiar. -

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que disse que aquilo era levar à prática o orçamento participativo, que as instituições que precisavam de melhorar os seus recursos deviam constituir os seus próprios modos de auto-financiamento e que a Câmara contribuisse, sempre com base em critérios de proporcionalidade, reconhecendo também o esforço das instituições no desenvolvimento da cultura, do desporto e recreio, tão importantes para o reforço da coesão social. -----

---- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que o Clube Domus Nostra, pelos seus próprios meios, tinha conseguido um determinado valor e que o Município iria apoiar no remanescente. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**----- SECÇÃO DE ATLETISMO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA –
ATRIBUIÇÃO DE APOIO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 23/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de janeiro de 2014, no sentido da atribuição de um apoio ao Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao abrigo das disposições previstas na alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, destinado a fazer face às despesas inerentes à deslocação do atleta João Sequeira da Silva ao Brasil (Porto Alegre – Rio Grande do Sul), para participação nos Campeonatos Mundiais de Atletismo de Masters de pista, que se realizaram de 16 a 27 de outubro de 2013. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que sublinhou a qualidade daquele atleta que, à semelhança de outros no Concelho, levavam o nome de Mira muito longe e que era importante que aquele apoio pudesse acontecer a todos os que, esforçadamente, se dedicavam à prática desportiva. Mais disse que era importante que aqueles que participavam em encontros desportivos com exigência financeira e logística fossem apoiados. Para além do exemplo que davam à juventude eram também bandeiras do Concelho.-----

----- TOURING CLUB PRAIA DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO POR CONTA DO SUBSÍDIO ANUAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 24/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de janeiro de 2014, no sentido da atribuição de um apoio ao Touring Club Praia de Mira, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), por conta da atribuição do subsídio anual a efetuar no corrente ano, ao abrigo das disposições previstas na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- GRUPO FOLCLÓRICO VARANDINHAS DE S. BENTO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 25/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de janeiro de 2014, no sentido da resolução do comodato da Escola Primária de Corticeiro de Baixo, aprovado na reunião de Câmara



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de 23 de outubro de 2008, entre a Câmara Municipal de Mira e a Liga de Melhoramentos do Corticeiro de Baixo – Secção de Folclore.-----

---- Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Mira e o Grupo Folclórico Varandinhas de S. Bento para utilização do referido edifício para desenvolvimento das atividades que constituem o seu objeto estatutário.-----

---- A minuta do referido contrato encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA PARA APOIO A VISITA DE ESTUDO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 26/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2013, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto na alínea u), do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Mira, no montante de 675,00€ (seiscentos e setenta e cinco euros), destinado a suportar a despesa da entrada de 90 alunos do 6.º Ano da Escola Básica de Mira, no Oceanário de Lisboa, no dia 31 de janeiro corrente.-----

---- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE: -----

---- APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA – MIRA, PRAIA DE MIRA, BARRA, SEIXO E LENTISQUEIRA-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 27/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de janeiro de 2014, do seguinte teor: -----

---- *“A Requalificação urbana dos centros e das centralidades é objetivo assumido das políticas municipais desde o PDM de 1995, passando pelos Planos de Urbanização da Vila de Mira e da Vila da Praia de Mira e pela elaboração e execução de projetos urbanos (por exemplo as intervenções de requalificação urbanística recentemente executadas no centro da Lagoa de Mira na Praia de Mira ou, as intervenções de requalificação em curso no âmbito do programa POLIS RIA). O exemplo destas intervenções referenciadas ilustra a passagem de domínio da definição da estratégia para a ação de execução e realização de projeto no domínio da requalificação urbana.*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *E é neste contexto e neste desafio da requalificação urbana dos centros e das centralidades, que os executivos deste município têm defendido a valorização dos espaços urbanos, com especial incidência nas centralidades urbanas, intervindo a dois níveis: no espaço público, nas infraestruturas e nos equipamentos (que qualificam o espaço) e no edificado, criando condições que motivem a sua recuperação e reabilitação dos edifícios singulares e daqueles que, ainda, representam símbolos da identidade (caso paradigmático da Casa Gandaresa ou mesmo dos Palheiros entretanto “quase extintos”). Pretende-se reabilitar edificado, infraestruturas, equipamentos e espaços públicos porque no seu conjunto são estes elementos e a “relação e equilíbrio perfeito” entre eles que garantem a funcionalidade dos espaços urbanos e as condições de vida das populações. -----*

----- *Mas a intervenção de requalificação urbana nas centralidades tem por principal objetivo criar espaços agradáveis e atrativos, capazes de contribuir para a afirmação de um concelho que aposta fortemente na construção de um território onde o turismo, de carácter sustentável e de forte associação com os valores naturais e ambientais possa, definitivamente, assumir o seu papel de motor da economia. Para isso a valorização e a requalificação do edificado é peça chave, como é também a criação de espaço público qualificado, e que permita aos centros e às centralidades desempenhar o seu papel de lugares de encontro e de sociabilização. As intervenções devem por isso revestir sempre um papel integrador e alargado seja ao nível urbanístico, ambiental e paisagístico e nunca esquecer a complementaridade com os projetos já existentes ou em curso. -----*

----- *Considerando o objetivo estratégico de promover a reabilitação urbana das principais centralidades do município e que se encontra definido desde o PDM de 1995, novamente, explicitado nos posteriores Planos de Urbanização das Vilas de Mira e da Praia de Mira; -----*

----- *Considerando, ainda, a dinâmica municipal no desenvolvimento e execução de projetos de reabilitação urbana, sendo casos interessantes as intervenções no centro da Lagoa e na centralidade da Praia de Mira e, finalmente, considerando ainda a complementaridade com os projetos de qualificação e reabilitação no âmbito do programa “POLIS RIA”; -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *A delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU'S), em instrumento próprio, de Mira, Praia de Mira, Barra, Seixo e Lentisqueira, centralidades urbanas do município de Mira, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe confere a Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;*-----

----- *Pelo exposto propõe-se que a Câmara delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe confere a Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.*-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que, de acordo com os regulamentos do Programa Operacional Regional do Centro, “Mais Centro”, as candidaturas de Reabilitação Urbana tinham que ser acompanhadas da definição das respetivas as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's). Mais disse que aquele era um instrumento necessário para a apresentação de diversas candidaturas a fundos comunitários e que a proposta de delimitação das ARU's seria posteriormente apresentada em sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Uma aposta forte do Executivo naquele momento era promover a reabilitação urbana, por uma questão estratégica, de aposta no turismo e na qualidade de vida. Por outro lado também, porque o próximo Quadro Comunitário de Apoio poderia ser mais redutor em termos de intervenções em áreas urbanas e em matéria de reabilitação urbana.-----

----- O aviso da abertura de candidaturas, em “Overbooking”, exigia como pré-requisito, a existência do documento em discussão, com calendarização e notas justificativas da necessidade de implementação dos respetivos projetos a candidatar.--

----- Mais disse que o documento poderia ser mais abrangente e vir a sofrer alterações, que não era um documento estanque e certamente haveria espaço para, isso, após a auscultação de várias entidades e cidadãos, mas havia urgência em aprovar o documento, para que estivesse pronto na altura da abertura de concursos.--

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que aquele era um bom documento e que tinha percebido que a sua elaboração estaria relacionada com o QREN, referindo dificuldades inerentes a áreas urbanas dispersas. Mais disse que se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

percebia que era um documento feito à pressa e que tinha ficado surpreendido com alguns erros, apesar de não ter aprofundado a sua leitura. -----

---- Fez uma referência à delimitação da ARU de Mira e, em relação a Portomar, localidade também referida no documento, mas que depois não tinha avançado. -----

---- Referiu ainda a existência de uma área nobre na Vila de Mira à qual não tinha visto particular referência no documento, que era a área dos armazéns. -----

---- Mais disse que aquela era uma aposta de um Executivo anterior, do qual o Sr. Vereador Nelson Maltez tinha feito parte, e politicamente compreendia que fosse uma opção defendida por convicção. -----

---- No seguimento da sua análise disse ainda que deviam ser ouvidas as forças vivas de cada lugar, para se perceber, de facto, o que as gentes precisavam e preferiam para cada lugar. -----

---- Disse que era um ótimo instrumento de trabalho e que aqueles eram os documentos que deveriam ser aprovados por um período de dez anos, independentemente de qualquer Executivo, para que houvesse uma continuidade ao longo dos tempos. -----

---- Propôs que o documento fosse apresentado à Assembleia Municipal e depois a discussão pública, de forma a que pudesse ser aperfeiçoado, com a intervenção de várias pessoas, para que o pudessem questionar, caso contrário era fácil, para quem estava de fora, sem responsabilidade, fazer propostas sem sentido. -----

---- Mais sugeriu que houvesse uma sessão de esclarecimento, com a presença dos Vereadores e dos serviços técnicos, para que pudessem apresentar algumas questões e que fossem prestados os devidos esclarecimentos. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que subscreveu a intervenção do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego na verificação do valor de enquadramento estratégico do documento e sublinhou que todos os contributos eram importantes. Mais disse que concordava que o documento fosse levado à Assembleia Municipal para que houvesse uma deliberação e uma tomada de consciência do valor daqueles documentos. -----

---- Disse ainda que os documentos podiam ser abertos e que, sendo uma visão global a longo prazo, pudesse ser sistémica, harmoniosa e permitisse que a todo o tempo a integração das necessidades dos respetivos atores sociais. Referiu que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aquele debate tinha dois sentidos, o do contributo que aqueles atores sociais poderiam dar ao documento e o da consciencialização das pessoas que diretamente eram afetadas por ele, para que não fossem apenas confrontados com o documento quando tivessem alguma questão administrativa ou de licenciamento na Câmara Municipal. Terminou com a reflexão de que era uma atitude de integração da vontade dos munícipes na gestão urbanística. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que não era um documento perfeito. Mas o certo é que havia um regulamento desde 2009 que exigia a criação daquele documento. -----

----- Concordou com as duas intervenções anteriores, que aquele documento exigia um estudo e uma articulação, mas que naquele momento não estavam em condições de o fazer. Por outro lado teria que existir um documento estratégico para o próximo Quadro Comunitário de Apoio que teria que ser discutido, alterado e aprovado. -----

----- Referiu ainda que aquele era um documento exigente, que tinha sido feito num curto espaço de tempo, pelo que agradeceu o esforço dos técnicos do Município e externos. -----

----- Mais disse que aquele era um documento de trabalho e que um outro mais político e estratégico seria posteriormente concebido, para o qual solicitou, desde logo, a melhor participação de todos. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se a requalificação da ponte da Barra, presente naquele documento, era a da ponte que estava a ser montada pelo Regimento de Engenharia. -----

----- Interveio o Dr Ângelo Lopes, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, que esclareceu alguns limites das áreas de intervenção urbana, nomeadamente a de Mira, na qual referiu a necessidade de integração de alguns projetos, designadamente a Requalificação da Vala da Corga, a recuperação do antigo mercado, junto à Escola Secundária e a requalificação da Av. 25 de Abril. ----

----- Mais disse, que em algumas situações tinham assumido o eixo da via para facilitar a definição da área, apesar de não fazer muito sentido, mas também eram situações que poderiam ser ainda corrigidas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O projeto de recuperação da ponte tinha sido um dos últimos que tinham feito e a calendarização era apenas proposta, sem grande pormenor, por isso tinha sido definido para um momento posterior. -----

----- Terminou a sua intervenção com a classificação daquele documento como um primeiro esboço, de enquadramento, que tinha erros que seriam corrigidos em função do que já tinha sido referido. -----

----- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 28/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2014, no sentido da aprovação do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira para integração do aluno do 11.º Ano, com Plano Individual de Transição, Elísio Pereira Lopes Carvalho em atividades de jardinagem no Município de Mira. -----

----- O referido protocolo tem efeitos à data de início do ano letivo de 2013/2014 e a respetiva minuta encontra-se anexa à presente ata, dela ficando a fazer parte integrante. -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO – PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA OVAR MARINHA GRANDE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 29/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2014 e do conteúdo da participação do Município de Mira, no âmbito da elaboração do POOC – OMG – Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar Marinha Grande, o qual alerta para as mais variadas situações previstas na revisão do referido plano e que colocam em causa o correto e sustentável ordenamento do Município de Mira e propõe algumas correções/alterações. -----

----- O referido documento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- RATIFICAÇÃO DE ATO – ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM MIRA – REALIZAÇÃO DO RAIDE BTT LAGOAS DE MIRA -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 30/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de janeiro de 2013, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 08 de janeiro de 2014, que autorizou a alteração da circulação rodoviária na Av. 25 de abril, em Mira, para a realização do Raide BTT Lagoas de Mira, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2014.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que lembrou a necessidade de, no final daquele tipo de eventos, as respetivas organizações terem o cuidado de retirar as fitas, por uma questão de poluição, por criar problemas a outras organizações que, num momento posterior, teriam que as retirar e pelo efeito estético e visual. Mais sugeriu que essa obrigação constasse no ato de licenciamento.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que tinha tomado nota e que iria falar com a organização.-----

----- DEMARCAÇÃO DE TRÊS ESTACIONAMENTOS – MINIPREÇO – RUA DOUTOR ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 31/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de janeiro de 2013, no sentido da autorização para demarcação de 3 lugares de estacionamento, em frente ao estabelecimento “Minipreço”, na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 88, em Mira, devidamente sinalizados como locais de carga e descarga, às terças, quintas e sábados, das 07:00h às 09:00h.-----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

----- PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE VÍTOR MANUEL COUTINHO MAIA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 32/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2014, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados no prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito em Casal S. Tomé, propriedade de Vítor Manuel



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Coutinho Maia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

---- Mais foi deliberado que, findo aquele prazo e caso o interessado não se tenha pronunciado, seja ordenada a execução das obras de conservação do referido edifício, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE.-----

---- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (n.º 6 do art.º 49.º do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro)**-----

---- Interveio a Sr.ª Isabel Múrias, em representação do jornal “O Gandarez” que começou por louvar os Executivos presididos pelo Dr. Mário Maduro e pelo Dr. João Reigota, pela abertura que tinham tido para com aquele Jornal.-----

---- Lembrou a importância dos meios de comunicação social, e daquele jornal em particular, na divulgação das diversas atividades no Concelho, bem como pelo elo de ligação que representava e promovia entre muitos emigrantes e a sua terra natal.-----

---- Sublinhou ainda o trabalho que aquele jornal, e a própria, tinham feito em prol do Concelho, nos últimos dezoito anos, que o atual Executivo não mostrava a mesma abertura em relação à publicação de notícias, nem tinha ainda procedido ao pagamento de uma pequena importância que lhe era devida por um anúncio publicado.-----

---- Interveio a Sr.ª Isabel Miranda Auxiliar Patarra expondo problemas de ruído produzidos pelo Café “O Caçador”, no Conticeiro de Baixo, cujo horário de funcionamento se prolongava até às 04h00 da manhã, o que impossibilitava, durante noites consecutivas, o descanso e repouso necessários. Mais disse que após aquela hora o barulho se prolongava com a presença, fora do referido estabelecimento, de indivíduos certamente alcoolizados.-----

---- Face ao exposto solicitou ao Executivo que reduzisse o horário de funcionamento daquele estabelecimento.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara tomou nota das queixas das munícipes e informou que iria averiguar junto dos serviços e, posteriormente, seria dado tratamento conforme às situações expostas.-----

---- **ENCERRAMENTO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 12:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)